RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF n. 06.990.482/0001-50
NIRE 35-3.0038801.1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de março de 2020.

Local e Hora: na sede de Rio Iaco Participações S.A., situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, 270/278, Sobreloja, Sala Rio Purus, parte, CEP 05413-010 ("**Companhia**").

Presença: acionistas presentes titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

Convocação: independente de convocação nos termos do permissivo legal constante do Art. 124, §4º da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme posteriormente alterada ("**Lei das S.A.**").

Composição da Mesa: Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente. Sr. Arno Schwarz, Secretário.

Ordem do Dia: reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.

Deliberações: por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Aprovar a reeleição da Diretoria da Companhia, composta pelos seguintes membros, com mandato até 16 de março de 2022: (i) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Benjamin Steinbruch**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 20º andar, CEP 04538-132, portador da cédula de identidade de RG n. 3.627.815-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 618.266.778-87; (ii) para o cargo de Diretor Superintendente, o Sr. **Arno Schwarz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 9º andar, CEP 04543-000, inscrito no CPF sob o n. 290.691.338-30, portador do RG no. 18120948-2 SSP/SP; e (iii) para o cargo de Diretor sem designação específica, o Sr. **Daniel Steinbruch**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, 270/278, CEP 05413-010, portador da cédula de identidade de RG n. 30.273.357-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 228.020.508-42.

1.1. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse em livro próprio e declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme termos em anexo, que passam a fazer parte integrante deste ato como **Anexo I**.

1.2. Determinar que a remuneração global dos administradores será definida oportunamente.

2. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para o cumprimento do quanto aprovado nesta Assembleia.

Documentos: ficaram arquivados na sede da Companhia, numerados seguidamente e rubricados pela mesa os Termos de Posse dos Diretores.

Encerramento: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, sendo ela cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, que, tendo sido lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente; e Sr. Arno Schwarz, Secretário. **Acionistas:** Rio Purus Participações S. A. (representada por seus Diretores, Sr. Benjamin Steinbruch e Sr. Arno Schwarz) e Espólio de Dorothéa Steinbruch (representada por sua Inventariante, Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz).

São Paulo, 16 de março de 2020.

Mesa:

Benjamin Steinbruch
Presidente

Arno Schwarz
Secretário

N/Ref: 00806401-2142

Anexo I

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês março de dois mil e vinte, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada nesta data, eu, **Benjamin Steinbruch**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 20° andar, CEP 04538-132, portador da cédula de identidade de RG n. 3.627.815-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 618.266.778-87, tomo posse do cargo de Diretor Presidente de RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A. e declaro, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes impeditivos do exercício da administração de empresas e atividades mercantis, nos termos do art. 147 da Lei das S.A.

São Paulo, 16 de março de 2020.

BENJAMIN STEINBRUCH

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês março de dois mil e vinte, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada nesta data, eu, **Arno Schwarz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 9º andar, CEP 04543-000, inscrito no CPF sob o n. 290.691.338-30, portador do RG no. 18120948-2 SSP/SP, tomo posse do cargo de Diretor Superintendente de RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A. e declaro, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes impeditivos do exercício da administração de empresas e atividades mercantis, nos termos do art. 147 da Lei das S.A.

São Paulo, 16 de março de 2020.

ARNO SCHWARZ

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês março de dois mil e vinte, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada nesta data, eu, **Daniel Steinbruch**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, 270/278, CEP 05413-010, portador da cédula de identidade de RG n. 30.273.357-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 228.020.508-42, tomo posse do cargo de Diretor sem designação específica de RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A. e declaro, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes impeditivos do exercício da administração de empresas e atividades mercantis, nos termos do art. 147 da Lei das S.A.

São Paulo, 16 de março de 2020.

DANIEL STEINBRUCH